Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Serviço de Licitações e Contratos da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS

DESPACHO Nº 350/2026/SLC-CG/DIAD-CG/DIPF-CG/SENAPPEN

Sr. Diretor da PFCG (Ordenador de Despesas),

1. Trata-se da aquisição de mobiliários diversos para a Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, via dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no(s) Documento(s) de Formalização da Demanda (37003379) e Despacho (37679352).

2. O objeto da presente contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 43/2025 (36952695).

3. A presente contratação fora autorizada pelo Sr. Ordenador de Despesas através do(s) documento(s) de Autorização do Ordenador de Despesas (37035465).

4. A Equipe de Planejamento, designada através da Documento de Designação de Equipe de Planejamento (36880418), procedeu com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar 48/2026 (37688476), do Termo de Referência 56/2026 (37688649) e da Pesquisa de Mercado 57/2026 (37716417).

5. Conforme se verifica na Pesquisa de Mercado 57/2026 (37716417), **aprovada por este signatário**, estima-se para a contratação o montante de **R$ 48.592,42 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).**

6. A presente aquisição está especificada conforme quadro abaixo:

ITEM	CATMAT	MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	437762	Trocador Infantil	UNIDADE	02	R$ 1.675,5300	R$ 3.351,06
02	629805	Cadeira de Vigilância	UNIDADE	04	R$ 1.510,0000	R$ 6.040,00
03	484540	Cadeira Fixa	UNIDADE	120	R$ 325,7171	R$ 39.086,052
04	391848	Suporte para Micoondas	UNIDADE	01	R$ 115,3100	R$ 115,31
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				**R$ 48.592,42**		

7. Registra-se que a PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, que subdelega competências no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais e dá outras providências, prevê em seu art. 8º, I:

Art. 8º Subdelegar aos **Diretores das Unidades Penitenciárias Federais**, a competência para a praticar os seguintes procedimentos administrativos:

I - instrução de processo de **contratação direta, na modalidade "dispensa de licitação"**, prevista no art. 75, incisos I , II e III da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

8. Assim, aprovo o presente documento e encaminho os autos visando:

a) Aprovação do Termo de Referência 56/2026 (37688649) e da Pesquisa de Mercado 57/2026 (37716417) pelo Ordenador de Despesas;

b) Ao DIAD-CG para ciência da contratação.

c) À SEOF-CG visando a dotação orçamentária no valor de **R$ 48.592,42 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)** da aquisição em comento.

9. Após, restitua os autos à este signatário para demais impulsos subsequentes.

Respeitosamente,

EDUARDO LIMA DE SOUSA

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos da PFCG - Substituto

Policial Penal Federal

10. Tendo em vista ser ato discricionário do gestor (ordenador de despesas), **APROVO** o Termo de Referência 56/2026 (37688649) e da Pesquisa de Mercado 57/2026 (37716417) **ratificando** o valor de **R$ 48.592,42 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).**

11. Supedâneo à PORTARIA GABDEPEN Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 (7945070), art. 1º, inc II c/c art. 9º, I, II e III, encaminhe-se ao SEOF-CG, para verificação de Disponibilidade Orçamentária.

Atenciosamente,

BRUNO ARAUJO LOBO

Diretor da Penitenciária Federal em Campo Grande / MS

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lima de Sousa**, **Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 17/11/2026, às 13:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Lobo**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS**, em 17/11/2026, às 15:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37735567** e o código CRC **4C4A6DB2**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08118.000258/2026-48 SEI nº 37735567